

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 055/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços notariais destinado à Câmara Municipal, no que diz respeito ao registro de Ata de Eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2019/2020.

CONSIDERANDO ainda que neste município, os serviços notariais são prestados apenas pelo OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS, o art. 25 da lei 8.666/93 permite a utilização de INEXIGIBILIDADE de licitação nas contratações que não houver concorrência, configurando hipótese de fornecimento exclusivo do serviço.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objetivo a prestação de serviços de cartório destinado à Câmara Municipal, no valor de R\$ 229,53 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), junto ao OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS (CNPJ nº 08.386.039/0001-09), com endereço na Avenida Tenente Antônio de Medeiros, nº 173, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000.

São João do Sabugi/RN, 07 de dezembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4D7A6384

Fls. Nº 11
Moraes
C.M.S.J.S.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 11 de Dezembro de 2018

Ano 2018 | No 0524

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 055/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 08.386.039/0001-09, com endereço na Avenida Tenente Antônio de Medeiros, nº 173, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 07 de dezembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5A0EA7F7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11 de Dezembro de 2018, Edição 0524.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femum.org.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO**

Processo nº 055/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de cartório destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

OME DO CREDOR: OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 03.386.039/0001-09, Avenida Tenente Antônio de Medeiros, nº 173, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 229,53 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

São João do Sabugi-RN, 07 de dezembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 53944F7D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11 de Dezembro de 2018. Edição 0524.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femum.org.br/diariomunicipal>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	055 / 2018	193719
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000004/2018
Data da Expedição do Termo: 11/12/2018 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 11/12/2018 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 229,53
Objeto: A contratação diz respeito ao registro de Ata de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, para o biênio 2019/2020.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS
CPF: 05202591497

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO.pdf
Código Validador do Arquivo: 96750B615A3985298D4CF540F58AC45C

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 193719
Data e hora do Envio: 12/12/2018 08:43:00
Data e hora da criação deste Documento: 26/12/2018 14:25:02